

HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MEDIO

Registro de Matrícula
4165

Aluno: **DANILO FILIPPINI NEGRELI**

Naturalidade: **SÃO PAULO - SP**

Nacionalidade: **Brasileira**

RG: **53.580.147-6/SPSSP-SP**

Data de Nasc.: **19/06/2004**

Conclusão do Ensino Fundamental

Ano: 2018 Estabelecimento: **E.E.F.M.E.P.J.A. EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND**

Cidade: **OSASCO - SP**

BASE NACIONAL COMUM - LEI FEDERAL 9394/96

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Menções ou Notas			Carga Horária		
		1a.	2a.	3a.	1a.	2a.	3a.
Linguagens	Língua Portuguesa	7,7	9,4	8,6	200	200	200
Linguagens	LEM-Inglês	9,2	9,6	9,6	80	80	80
Linguagens	Arte	9,4	9,6	9,8	40	40	40
Linguagens	Educação Física	9,7	9,8	9,8	40	40	40
Ciências Humanas	Sociologia	8,1	10,0	9,5	40	40	40
Ciências Humanas	Geografia	8,2	9,4	8,7	120	120	120
Ciências Humanas	História	8,6	9,7	9,7	120	120	120
Ciências Humanas	Filosofia	9,0	9,7	10,0	40	40	40
Matemática	Matemática	7,0	9,6	9,3	200	200	200
Ciências da Natureza	Química	9,0	9,9	10,0	120	120	120
Ciências da Natureza	Física	8,4	9,8	9,5	120	120	120
Ciências da Natureza	Biologia	7,8	9,5	9,6	120	120	120
CARGA HORÁRIA					1240	1240	1240

PARTE DIVERSIFICADA - LEI FEDERAL 9394/96

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Menções ou Notas			Carga Horária		
		1a.	2a.	3a.	1a.	2a.	3a.
Linguagens	Língua Espanhola	9,2	10,0	9,6	40	40	40
Ciências Humanas	Projeto de Vida	***	***	***	40	40	40
CARGA HORÁRIA					80	80	80
CARGA HORÁRIA TOTAL					1320	1320**	1320
PORCENTAGEM DE FREQUÊNCIA GLOBAL ANUAL					93%	90%**	98%

ANO	SÉRIE	NOME DOS ESTABELECIMENTOS	CIDADE	UF	RESULTADO
2019	1ª	E.E.F.M.E.P.J.A. EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND	OSASCO	SP	Aprovado
2020	2ª	E.E.F.M.E.P.J.A. EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND	OSASCO	SP	Aprovado
2021	3ª	E.E.F.M.E.P.J.A. EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND	OSASCO	SP	Aprovado

OBSERVAÇÕES

A nota de aprovação é 6,0 (seis)

**Total de carga horária cumprida e cálculo da frequência para o ano letivo de 2020 com base na Lei nº 14.040/2020 e Deliberação CEE/SP nº 177/2020

*** Campo anulado

DECLARAÇÃO

O(A) diretor(a) do(a) E.E.F.M.E.P.J.A. EMBAIXADOR ASSIS CHATEAUBRIAND, de acordo com o Artigo 24, inciso VII da Lei nº. 9394/96 de 20 de Dezembro de 1996, declara que o(a) aluno(a) **DANILO FILIPPINI NEGRELI** concluiu o **ENSINO MEDIO** no ano letivo de 2021.

Osasco, 3 de janeiro de 2022.


ANDRÉA DE CASTRO
SECRETÁRIO(A)
Aut. 2012-RG. 273267425


LUCIANA NASSIF CAVICHIOLI
DIRETOR(A)
Aut. 9609788-RG. 19591777